



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 352 - GAB, de 16 de agosto de 2022

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

Considerando as disposições do Decreto nº 9.270/2018, que dispõe sobre as atividades de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando as orientações formuladas pela Controladoria-Geral do Estado, por intermédio do Ofício Circular nº 14/2019-CGE (201911867000375), resolve:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado CLÁUDIO GRANDE JÚNIOR (CPF 834.921.861-49), Corregedor-Geral, para atuar como Ouvidor, responsável pelas atividades de ouvidoria no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com as atribuições previstas no art. 5º, do Decreto nº 9.270/2018.

Art. 2º A presente informação deve constar do sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, acompanhada dos dados referentes aos canais de atendimento.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradora-Geral do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria 135-GAB/2019 - PGE (6127037).

JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE
Procuradora-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procurador (a) Geral do Estado**, em 24/08/2022, às 17:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000032795022 e o código CRC 64A97614.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 201900003002032



SEI 000032795022